

Indicação Nº 120/2025

Exmo. Sr.
Edimar Santo Biazzi
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Solicita ao Poder Executivo que sejam adotadas as providências necessárias para a abertura de via pública sobre o arroio situado entre as ruas Maria K. Borges e Maria T. Paula, no intuito de promover a interligação entre essas vias e atender às necessidades da comunidade local.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se em recorrentes demandas da população residente nas imediações, que enfrentam dificuldades de mobilidade urbana devido à inexistência de uma ligação direta entre as mencionadas vias.

A abertura da referida via proporcionará melhoria da mobilidade urbana na região, com ampliação das rotas de circulação, redução do tempo de deslocamento dos munícipes e maior integração entre os bairros adjacentes.

Vacaria, 22 de abril de 2025.

Clodoaldo Dorival Rezende (PP)

